

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

29/ Maio / 2015

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 048/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conferencia Municipal de Saúde do Município de Sobrado - PB.

Art. 2º - A Conferencia Municipal de Saúde será realizada no dia 10 de julho de 2015, com início às 08:00 horas e término previsto para as 16:00 horas.

Art. 3º - A Conferencia Municipal de Saúde, será realizada no prédio da Escola Municipal José Antonio de Oliveira, centro do Município.

Art. 4º - A Conferencia Municipal de Saúde, será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Adjunto.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 29 de Maio de 2015.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)